



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do *Tabularium* n.º n.º 08191.144845/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte, vitalícia, à Senhora **ÂNGELA ANDREAZZI VALE DA SILVA**, em cota de 50%, acrescida da cota individual de 10%, na condição de cônjuge do servidor aposentado, deste Ministério Público, José Edson Vale da Silva, Técnico do MPU/Administração, matrícula 737, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e dos arts. 74 e 77 da Lei n.º 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 10/12/2020, data do óbito do instituidor da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES